

■ NACIONAL

# Obrigatória certificação do aço de pré-esforço



Governo já aprovou um decreto-lei que estabelece a obrigatoriedade de certificação do aço de pré-esforço, para efeitos da sua co-

locação no mercado.

Através deste diploma ficam definidas as condições a que deve obedecer o aço de pré-esforço, designadamente na forma de fios, cordões e varões, para utilização em betão pré-esforçado, e torna-se obrigatória a sua certificação "por organismo devidamente acreditado para o efeito".

"Pretende-se acautelar os interesses dos consumidores, a segurança de pessoas e bens e a redução dos riscos das diversas construções, através da aplicação de procedimentos de certificação dos produtos, de forma a garantir a satisfação de exigências técnicas essenciais do aço de pré-esforço utilizado nos diversos tipos de armaduras para betão pré-esforçado, colmatando uma lacuna no ordenamento jurídico nacional", pode ler-se no comunicado do Conselho de Ministros.

Segundo Paulo Barbosa, presidente da Associação Quali-

**Na prática, este diploma implica que "o fabricante tenha que ter um sistema de qualidade"**

dade Siderúrgica Portuguesa (QSP), "este diploma vem regular o mercado português na aplicação do aço de pré-esforço, porque actualmente a homologação destes materiais é obrigatória pelo Decreto-Lei nº 349-C/83 mas são raros os projectistas e empreiteiros que seguem esta obrigatoriedade, até porque a fiscalização é omitida na referida lei, o que permite que cada um faça o que quer".

## **Garantir a qualidade**

Na prática, este diploma implica que "o fabricante de aço de pré-esforço tenha que ter um sistema de qualidade e que o material tenha que ser previamente aprovado junto de entidade certificadora, antes de ser colocado no mercado", explica Paulo Barbosa em declarações ao "Jornal da Construção". No caso de se tratar de importação directa, "o aço não passa na alfân-

ga sem comprovação de certificação e neste caso a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) pode actuar como entidade fiscalizadora".

No que diz respeito à certificação do aço de pré-esforço, esta poderá ser feita "por qualquer organismo acreditado junto do Instituto Português de Acreditação", afirma o presidente da QSP, que acrescenta que "neste momento, a certificação voluntária é feita pela CERTIF - Associação para a Certificação de Produtos".

Entre os principais benefícios desta medida, Paulo Barbosa destaca a protecção e segurança de pessoas e bens, na medida em que "os edifícios e outras obras de construção e de engenharia civil devem ser concebidos e realizados de modo a satisfazer as exigências essenciais, o que implica a não utilização de materiais de construção cujas características,

por inadequadas, as possam comprometer".